

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

I – CONVOCAR todos os candidatos inscritos para a **PROVA OBJETIVA**, no seguinte dia e horário:

LOCAL	MANHÃ
<ul style="list-style-type: none">• EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES RUA DEPUTADO ANTONIO DA SILVA CUNHA BUENO, Nº 67, CENTRO, SÃO LUIZ DO PARATINGA, CEP: 12140-000	DIA: 02 de Junho de 2024 ABERTURA DOS PORTÕES: 10h00 horas FECHAMENTO DOS PORTÕES: 10h30 horas
LOCAL	TARDE
<ul style="list-style-type: none">• EMEF PROFESSOR WALDEMAR RODRIGUES RUA DEPUTADO ANTONIO DA SILVA CUNHA BUENO, Nº 67, CENTRO, SÃO LUIZ DO PARATINGA, CEP: 12140-000	DIA: 02 de Junho de 2024 ABERTURA DOS PORTÕES: 15h00 horas FECHAMENTO DOS PORTÕES: 15h30 horas

I - INFORMAR:

1 - Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora da abertura dos portões ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa. Não será permitida a entrada decandidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

2 - Veja atentamente o dia, horário e local de sua Prova Objetiva. Não será permitida a entrada na sala de prova, os candidatos que não estiverem na lista de ensalamento afixadas no dia da prova, nas respectivas escolas.

3 - O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame.

4 - Exceto para os casos de candidatas que necessitam de amamentação, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

5 - São considerados documentos de identidade ORIGINAL: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); ou APLICATIVO de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

6 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista(modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://www.saoluzdoparaitinga.sp.gov.br/portal.recrutamentobrasil.com.br>.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 27 de Maio de 2024

ANA LUCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Ciente e de Acordo

VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL